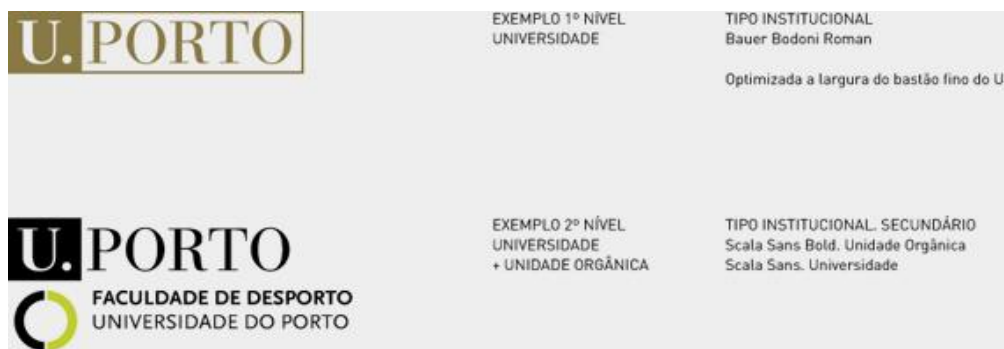


Concurso
para criação do logotipo
da Faculdade de Letras da
Universidade do Porto
(FLUP)

1. Objetivo

- a) A criação deste concurso tem como objetivo a criação do logotipo institucional da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), de acordo com as regras do manual de imagem da Universidade do Porto. Terá de manter-se no 1º nível o logotipo marca da Universidade; no segundo nível deve incluir-se “Faculdade de Letras da Universidade do Porto” e criar um elemento que identifique a FLUP e transmita a modernização da imagem da Faculdade.

Exemplo:



Logotipo.Marca + Unidade Orgânica

Exemplifica-se a associação de identidade entre a Universidade do Porto e as suas Unidades Orgânicas: estas deverão, conforme ilustrado, justapor-se ao logotipo da tutela.

Nesta associação, o logotipo da U.Porto é usado numa versão à qual foi subtraída a linha circundante.

Conforme o exemplo, deve adoptar-se por extenso a designação da Unidade Orgânica, neste caso a Faculdade de Desporto, seguida do designativo, também por extenso, da Universidade do Porto.

Fonte: exemplo retirado do manual de imagem da Universidade do Porto que deve ser consultado integralmente [aqui](#) e que deve ser tido em consideração no momento da criação do logotipo.

2. Âmbito a aplicação

Neste concurso poderá participar qualquer pessoa. É vedada apenas a participação a elementos da organização e do júri.

3. Duração

- a) O concurso terá início a 03 de maio e termina a 26 de maio, às 24h.
- b) Os trabalhos enviados/entregues depois desta data não serão considerados válidos.

4. Apresentação do trabalho

- a) A proposta do logotipo deve ser apresentada em desenho vetorial e em jpeg, respeitando o [manual de imagem da Universidade do Porto](#);
- b) Deve ser acompanhada de uma memória descritiva com extensão pdf;
- c) Cada candidato pode apresentar três propostas de logotipo.

5. Apresentação da candidatura

Os projetos devem ser entregues, incluindo a ficha de inscrição:

- a) Por correio eletrónico (geci@letras.up.pt);
- b) Presencialmente no Gabinete de Eventos, Comunicação e Imagem entre as 09h e as 12h30 e as 14h e as 18h.
- c) Por correio para a seguinte morada:

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Gabinete de Eventos, Comunicação e Imagem
Via Panorâmica, s/n
4150-564 Porto PORTUGAL

6. Júri do concurso

- a) O júri será composto pela Senhora Diretora, Professora Doutora Maria de Fátima Marinho; e pelas Senhoras Professoras Doutoradas Eugénia Vilela e Rosa Maria Martelo;

- b) Caberá ao júri definir os critérios a adotar na avaliação dos trabalhos;
- c) O júri poderá não escolher nenhum dos trabalhos apresentados se considerar que não vão de encontro ao expresso no artigo 1;
- d) Da decisão do júri não cabe recurso;
- e) Os resultados serão divulgados no dia 6 de junho.

7. Trabalho premiado

- a) O júri reserva-se o direito de não aceitar os trabalhos a concurso se considerar que estes não vão de encontro às condições referidas nos pontos anteriores;
- b) Os trabalhos a concurso não serão devolvidos;
- c) Apenas um trabalho será premiado;
- d) O prémio terá um valor de 500,00 € (quinhentos euros);
- e) O júri poderá não atribuir nenhum prémio se entender que os trabalhos não o justificam.

8. Direitos de autor

- a) O autor da obra deverá ceder todos os direitos que tem sobre a mesma;
- b) Apenas o trabalho vencedor será utilizado pela FLUP em vários formatos, suportes e materiais;
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos bem como direitos de propriedade industrial;

9. Disposições finais

- a) A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento
- b) A participação só é válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com os trabalhos.

Nota: o presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do mesmo.